

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 795</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  <b>22 NOV 2019</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

#### CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ANDRE LUIS PICHITELLI, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13283, da Coordenação de Coprodução Núcleo II/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

